



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 25 / 04 /2016	ATA 9581
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 904 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 4689/2016

EM 20 / 04 / 16

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente que seja realizada marcação de estacionamento exclusivo para deficientes na lateral da escola São Luiz Gonzaga, pelo acesso da rua Marcilio Dias, onde no local já existe uma rampa de acesso para cadeirantes.**

Rio Grande, 19 de abril de 2016.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Prejudicados
ATA 9693 05/09/16

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente